

INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DANDO RUMOS À ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Rosa da Cunha Barbosa Giannotti¹

Resumo:

Este estudo é resultado da reflexão sobre o papel das instituições de ensino dos Cursos Superiores de Tecnologia e da importância da elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos que lhes dá os direcionamentos necessários ao bom êxito do trabalho de organização didático-pedagógica. Refletiu-se também sobre a importância do docente se reconhecer nesse cenário, tendo a clareza dos rumos a serem seguidos para a formação de profissionais que atendam às expectativas criadas em relação a sua formação quando inseridos no mercado de trabalho. O propósito é contribuir e chamar a atenção para a importância da definição de objetivos, rumos e diretrizes para os citados cursos, para o trabalho docente e o atendimento das políticas e legislação. O suporte para a elaboração deste artigo foram os referenciais bibliográficos e a atuação no processo de gestão de Cursos Superiores de Tecnologia, onde se vivencia as necessidades de estruturação de tais cursos pelos participantes da comunidade acadêmica, nas instituições de ensino que ofertam essa categoria de cursos.

PALAVRAS-CHAVE: Formação do Tecnólogo, Organização Didático-Pedagógica, Projeto Político-Pedagógico.

ABSTRACT

This study is the result of the observation of the role of institutions of Higher Courses in Technology and the importance of the development of the Courses' Pedagogical Projects that give them the necessary guidelines to the success of didactic-pedagogical organization's work. It was also pondered the importance of having the teachers recognizing themselves in this scenario, viewing clearly the directions to be followed for the education of workers who can meet the expectations raised in relation to their education when they enter the labor market. This paper's purpose is to contribute with and draw attention to the importance of setting goals, directions and guidelines for the above mentioned courses, for the teachers' job, and for the accomplishment of policies and laws. For this paper preparation the bibliographic references were used as support and the performance on the process of managing the Higher Education Courses in Technology, in which we experience the needs of structuring such courses with the academic community participants in educational institutions that offer courses in this category.

KEY-WORDS: Higher Education Course in Technology – Didactic-Pedagogical Organization – Technologists Education

¹ Mestre em Educação – UMESP. Especialista em EAD e Direito Educacional. Coordenadora Geral da Faculdade de Tecnologia FUNDETEC e Professora-tutora do FGV Online.

Introdução

Nos últimos anos, vimos proliferar nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, os Cursos Superiores de Tecnologia. Essa é uma modalidade de cursos de graduação que foi proposta com o objetivo primordial de formar profissionais com competências focadas no atendimento das necessidades requeridas pelo mercado de trabalho. Esses cursos caracterizam-se, de um modo geral, como sendo de curta duração, entre 4 e 6 semestres letivos, geralmente organizados numa estrutura curricular modular e que devem proporcionar, em seus projetos pedagógicos, a aproximação da teoria com a prática. Por serem cursos de graduação de nível superior, os egressos têm condições de prosseguir nos estudos de pós-graduação.

O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia é o documento elaborado com o propósito de aprimorar e fortalecer os cursos superiores de tecnologia em cumprimento ao Decreto nº 5.773/06. O Ministério da Educação fez desse documento um guia para referenciar estudantes, educadores, instituições ofertantes, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classes, empregadores e o público em geral. O documento apresenta denominações, sumário de perfil do egresso, carga horária mínima e infraestrutura recomendada de 112 graduações tecnológicas, organizadas em 13 eixos tecnológicos, publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Em complemento, a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para esse formato de curso:

Art. 1º: A educação profissional de nível tecnológico, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias.

O artigo 2ª da mesma Resolução determina:

Art. 2º Os cursos de educação profissional de nível tecnológico serão designados como curso superiores de tecnologia e deverão:

I - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;

II - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

III - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;

IV - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

V - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

VI - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;

VII - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

Cursos Superiores de Tecnologia têm oferta oficializada em instituições de ensino superior pertencentes ao sistema federal de ensino, públicas ou privadas e se estruturam a partir de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) que são discutidos pela comunidade acadêmica das instituições. Há também a organização didático-pedagógica cujo fim é assegurar as devidas aprendizagens por parte dos alunos em termos de conteúdos conceituais, desenvolvimento de competências, apropriação de saberes, construção de habilidades e outros, com capacidade para instrumentalizar esse aluno na sua prática profissional de modo eficiente, ao inserir-se no mercado de trabalho.

A partir da presente contextualização e no estágio atual da implementação desses cursos, nas instituições de ensino, a questão que se coloca é: qual é a concepção de ensino que deve permear os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia de forma a dar conta da formação do aluno deste tipo de curso, a partir, inclusive, da proposta oficial?

Analisando o conjunto de prerrogativas e ação cotidiana dessa prática, pretendemos buscar na pedagogia um direcionamento que se constitua no elemento facilitador para os docentes e gestores que se dedicam ao trabalho pedagógico, nessa categoria de curso.

As instituições de ensino e a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia: a importância de saber aonde se quer chegar

A sociedade humana estrutura-se nas instituições sociais, consideradas como as estruturas de preservação e transformação de valores e conhecimentos. Dentre elas, destacamos as

instituições de ensino, essencialmente vinculadas aos processos educativos de todos os níveis, inclusive profissional. Para Cortella (1999), tais processos são de importância fundamental para a nossa condição humana e, conseqüentemente, para a sobrevivência e humanização do homem.

Desse modo, podem-se considerar as instituições de ensino como o espaço socialmente instituído e para o qual foi destinada a tarefa de garantir a produção e reprodução do conhecimento humano, historicamente acumulado, de geração para geração, organizadas em locais e com instrumentos específicos, por meio de processos educativos. Educar e formar o ser humano não são tarefas exclusivas das instituições de ensino. A ela se juntam, em tempos atuais, com grande expressividade, a mídia, as organizações e a própria sociedade com a educação espontânea, fruto da convivência humana e das relações que nela se estabelecem.

As instituições de ensino e, conseqüentemente, os processos educativos não são neutros, são impregnados de intencionalidade e concepções que acabam por atribuir a elas funções diferenciadas. Por outro lado, a compreensão e a percepção dessas funções e ao trabalho nelas desenvolvido, parecem depender do olhar que se lança sobre elas, das diversas concepções de mundo, do elemento humano, do entendimento que se tem das relações sociais e políticas, dos diferentes interesses, e, portanto, da intencionalidade da educação. Disso tudo resulta o trabalho efetivamente realizado.

As instituições de ensino, enquanto instituições sociais, estão situadas numa teia de relações entre os grupos sociais e o poder instituído. Tem ainda uma função determinada pela sociedade e, no caso específico dos cursos superiores de tecnologia, eles assumem ainda uma função posta pelo próprio mercado de trabalho, que se presume, deva atender às suas expectativas. Em contrapartida, os docentes que atuam nesses cursos, são membros dessa sociedade, sujeitos da mesma forma às ideologias imperantes. Há uma intenção que direciona os processos educativos, historicamente construídos, permeados pelas políticas educacionais que servem aos interesses de cada momento histórico e que vão direcionar e caracterizar as tendências pedagógicas na prática escolar.

Entendemos que ao fazer essa reflexão, a comunidade acadêmica da instituição escolar se deparará com a situação da “tomada de decisão”, das escolhas e, a partir delas, traçar o rumo de todo o trabalho pedagógico a ser desenvolvido. Sabendo aonde se quer chegar, pode-se desenhar o caminho. Nesse caminhar, outro questionamento aflora: que tipo/nível de profissional se quer

formar? O que emerge, no contexto atual, é que a legislação define o perfil genérico desse profissional, orienta o que pretende em termos de estrutura dos cursos, mas visivelmente não tem a intenção de dizer como fazê-lo. Essa liberdade fica para as instituições de ensino e se firma nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Outra interrogação surge neste espaço de reflexão: que tipo de instituição de ensino e que concepção pedagógica de curso dariam conta dessa proposta?

Em busca do respaldo para dar conta desse questionamento, recorreremos a Libâneo (1985) e a Mizukami (1986) quanto à questão do conhecimento e outras características da relação ensino/aprendizagem no cotidiano das instituições escolares. Assim, com base na chamada Concepção Tradicional atribui-se à escola uma missão catequética e unificadora. Por essa concepção a escola é vista como o espaço da apropriação do conhecimento, por meio da transmissão de conteúdos e confrontação com modelos e demonstrações. À instituição de ensino, por essa concepção, cabe a preparação intelectual e moral do educando, para que ele possa assumir seu papel na sociedade. A trajetória em direção ao conhecimento é a mesma para todos os alunos. Aqueles menos capazes devem lutar para se igualar aos mais capazes. Em não conseguindo, devem procurar o ensino profissionalizante. Diz respeito a uma instituição de ensino comprometida com a cultura, sendo que os problemas sociais dizem respeito à sociedade

As características do trabalho pedagógico desenvolvido nesse modelo de instituição são:

- Os conteúdos acumulados são repassados aos alunos como verdades e determinados pela sociedade, separados da realidade social e da experiência do aluno.
- Nas aulas, há predomínio da exposição verbal, predomina a autoridade do professor. E a disciplina é imposta para assegurar a atenção e o silêncio.

Percebe-se que esse é o modelo de instituição de ensino que predomina na história educacional brasileira, porém a percepção que a instituição de ensino poderá ter de si mesma e a concepção de ensino que se converterá em trilhos condutores do trabalho didático-pedagógico precisam ser considerados pelos segmentos da comunidade acadêmica ao definir o Projeto Pedagógico para o Curso, especialmente quando se perguntam: que estrutura pedagógica dará conta de formar o aluno dos cursos superiores de tecnologia, de forma a atender o que está posto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, em especial no art. 2º?

Inevitavelmente, os participantes da elaboração verificarão que um Projeto Pedagógico, pensado a partir de uma concepção tradicional, não daria conta de tudo o que lhes é atribuído pela legislação, como evidenciado no parágrafo a seguir.

Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 define:

Art. 7º - Entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Formar profissionais com competências profissionais de tal nível, certamente, exige das instituições de ensino e dos segmentos acadêmicos envolvidos diretamente neste processo, em especial o Núcleo Docente Estruturante (NDE), uma predisposição para organizar o trabalho didático-pedagógico a partir de práticas que verdadeiramente pudessem considerar todas as dimensões da formação do profissional.

A importância de saber aonde se quer chegar

Ao se inteirar do que ocorre nesse universo das instituições de ensino, percebe-se o emaranhado de relações, proposições, expectativas e necessidades que se organizam nesse espaço e que se mostram e se definem por meio do que é estabelecido no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC). Entretanto, não há um modo uniforme dessas relações se situarem e se organizarem. Não há manuais e não há receitas. Dentro de cada contexto, as concepções pedagógicas, as ideologias de grupos e o jogo político decorrente dos interesses fazem com que se estabeleça um arranjo próprio, ou seja, de acordo com o modo como essas relações se estabelecem, cada instituição escolar define o seu próprio perfil, que pode se constituir na sua “essência”, a “alma” do seu Projeto Político Pedagógico.

Entende-se, assim, que são plurais as dimensões dos aspectos a considerar ao se pensar e definir a estrutura de um curso no contexto da instituição escolar.

No Nível Micro da formação do indivíduo educando, profissional em formação, ele se constrói enquanto sujeito, se reconhece como profissional e cidadão e tem oportunidade de desenvolver suas habilidades cognitivas e suas aptidões intelectuais e se prepara para o convívio

social. “No cotidiano de cada um, seja criança ou adulto, o conhecimento dos deveres, a adesão legítima às riquezas das necessidades (mesmo as sociais, culturais e políticas) garantem o princípio de liberdade e de cidadania (RODRIGUES, 1997, p. 64).

Em uma segunda dimensão, que chamamos de Nível Meso, situa-se a função das instituições de ensino no que se refere aos saberes pedagógicos. É o como ensinar, o que ensinar, explicitando a função do profissional da educação no que envolve a prática da ciência pedagógica. Para Rodrigues (1997, p. 63), “a instituição escolar tem, portanto, por função, repassar, organizar o saber e viabilizar a todos os membros de uma sociedade o acesso aos instrumentos de produção cultural, científica, técnica e política da sociedade em que esses indivíduos vivem”.

Há de se reconhecer, ainda, um terceiro nível ao qual denominaremos de Nível Macro. As instituições de ensino superior não são neutras. Tudo que as compõe e as circunda é político e social. Tudo que nela acontece é guiado por uma intencionalidade. Devem-se considerar nesta dimensão as políticas públicas, a legislação e tudo o mais a ser considerado e atendido no contexto das instituições de ensino que oferecem cursos superiores de tecnologia.

Retomando a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, em seu artigo 7º, é possível verificar que agregando todas essas funções, as instituições de ensino precisam considerar o seu contexto, o seu lugar social, suas responsabilidades, enfim, sua função e seu papel. Ao mesmo tempo, é necessário que o corpo docente dos cursos superiores de tecnologia esteja preparado e atuante, de modo a assegurar que o profissional egresso dos cursos superiores de tecnologia possa atuar com sucesso no cada vez mais exigente mercado de trabalho, na sociedade globalizada e na era da informação. Não só competente, mas também munido de habilidades associadas.

Conclusão

Considerando todos esses aspectos, podemos verificar que na implementação de Cursos Superiores de Tecnologia, em instituições de ensino superior, para que se possa assegurar da melhor maneira possível a formação profissional do educando e, ainda, atendendo às expectativas da sociedade globalizada, complexa, que faz uso da tecnologia como nunca se fez na história da humanidade, precisamos organizar os fazeres didático-pedagógicos de forma a assegurar a eficiência das aprendizagens a serem realizadas pelos alunos de tais cursos.

Em tempos atuais, o homem produz bens e lida com a natureza de forma inédita e nesse processo de formação deve-se considerar a dimensão do desenvolvimento dos potenciais humanos, intelectuais e pessoais desse indivíduo, precisando para isso lançar mão de habilidades didático-pedagógicas que assegurem a eficiência das aprendizagens a serem realizadas pelos alunos.

A partir do exposto, ao se reconhecer e se identificar, a instituição de ensino precisa ter clareza do seu papel em relação às expectativas postas sobre ela enquanto instituição responsável pela formação de profissionais que atuarão na sociedade e no universo do trabalho e da produção de bens e serviços.

Ao mesmo tempo, gestores e docentes, núcleos docentes estruturantes e demais segmentos da comunidade acadêmica, diretamente envolvidos na organização do trabalho didático-pedagógico, precisam ter clareza acerca dos objetivos postos para o curso e da formação dos profissionais que passarem por ele, de forma a assegurar que eles sejam alcançados.

Ao docente, que atua diretamente no processo ensino-aprendizagem, além da objetividade em relação à clareza de onde se quer chegar, precisa estar ciente do tipo de profissional que precisa formar e o que o mercado de trabalho esperará desse profissional.

Dessa forma, com os diversos segmentos da comunidade acadêmica, cientes e conscientes dos rumos a serem dados às suas ações cotidianas e conhecedores das expectativas postas para serem atendidas e, principalmente, direcionados pelo que é fixado no Projeto Pedagógico do Curso, poderão com mais segurança e eficiência, realizar seus trabalhos, traçando uma trajetória mais segura que lhes permita alcançar, ao final, maior qualidade e sucesso.

Bibliografia

CORTELLA, Mário Sérgio. **A Escola e o Conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 2ª ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 1999. Coleção Prospectiva, nº. 5.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública: A pedagogia crítico-social dos conteúdos**. 16ª ed. São Paulo: Loyola, 1985. Coleção Educar.

_____. **Adeus professor, Adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 1998. Coleção Questões da nossa época, nº. 67.

MEDEIROS, Arilene Maria Soares de. **Administração Educacional: definição de uma racionalidade administrativa democrática e emancipatória**. 2002 . 183 p. (tese de Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: As Abordagens do Processo**. 12ª reimpressão. São Paulo: EPU, 1986. Coleção Temas Básicos de Educação e Ensino.

RODRIGUES, N. **Da Mistificação da Escola à Escola Necessária**. 11ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 1987. Coleção Questões da Nossa Época.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 33. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5.

SILVA JÚNIOR, Celestino Alves. **Escola pública como local de trabalho**. São Paulo: Cortez, 1990.

SILVA, M. Abadia. **Intervenção e Consentimento**. Política educacional do Banco Mundial entre 1970 e 1996. p 49-113. S.P.: FAPESP. Editora A A, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2000.